Jornal da CNTC

UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO – CNTC

www.cntc.org.br | Ano 7 • Edição 71 • Janeiro 2017 | Distribuição gratuita

Manifesto da CNTC contra a Reforma da Previdência

■ PÁGINA 7

NOTÍCIAS

Senadores e Entidades Sindicais criticam proposta de reforma na Previdência Social

■ PÁGINA 6

NOTÍCIAS

Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo

■ PÁGINA 3

PALAVRA DO PRESIDENTE

A função primeira de um sistema de Seguridade Social é garantir à população usuária e beneficiária condições dignas de sobrevivência. No Estado de bem-estar social, a Seguridade deve proteger os que não têm condições de propiciar o próprio sustento, e também, àqueles que trabalharam e contribuíram ao longo da vida laboral. O Brasil, desde a Constituição de 1988, possui um mecanismo de proteção social que, apesar das dificuldades de gestão e manutenção, tem se mostrado capaz de proporcionar maior equidade entre grupos com desníveis de acesso a condições dignas de vida. Infelizmente, o frágil sistema brasileiro de Seguridade Social está ameaçado. Acontece que está em curso no Congresso Nacional uma proposta para dificultar e até mesmo inviabilizar o acesso à Previdência e à Seguridade no Brasil.

Diante disso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, entidade que representa um contingente de mais de 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, vem a público manifestar sua posição contrária e de reprovação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, enviada ao Congresso pelo Presidente da República, Michel Temer. A medida homogeniza a população brasileira, como se todos vivessem um padrão de vida alto o suficiente para elevar os requisitos mínimos de concessão de aposentadoria, como idade mínima e tempo de contribuição, além de tratar homens e mulheres de forma equânime e trabalhadores urbanos e rurais em pé de igualdade.

Esse não é o Brasil em que vivemos! O Brasil real é caracterizado por contrastes em sua população. A desigualdade de renda, de acesso à saúde, à educação e a itens básicos de sobrevivência são imperativos que tornam complexa a atividade de extrair retratos fiéis das condições de vida médias da sociedade. No Brasil real convivemos intimamente com a concentração de renda, exclusão social e realidades regionais distintas. Segundo a reforma de Temer, o benefício a ser recebido com a aposentadoria jamais será integral. Além disso, a proposta requer idade mínima de 65 anos, com o mínimo de 25 anos de contribuição.

Jovens terão maior dificuldade de acesso ao emprego. A elevada idade mínima requerida, associada com a possibilidade de aumento do percentual do salário de benefício conforme o aumento do tempo de contribuição, fará com que o trabalhador deva permanecer muito mais tempo ocupando a vaga de trabalho para que consiga se aposentar de forma digna. Com isso, menos vagas estarão disponíveis, especialmente em tempos de recessão, e será criada toda uma geração que entrará tardiamente no mercado formal, que deverá trabalhar mais se quiser uma aposentadoria melhor. Ganham aqui a informalidade e os planos de previdência privada.

No Brasil real, especialmente entre os mais pobres, é alta a rotatividade entre emprego formal, desemprego e informalidade. Dados da RAIS de 2014 mostraram que a rotatividade no mercado brasileiro chegou a 62,8%. Tamanha descontinuidade laboral pode afetar os períodos contributivos do trabalhador e elevar o período necessário de contribuição mínima. Não estar contribuindo não significa não estar trabalhando, o mercado informal prova isso. Atualmente, a maioria das pessoas se aposenta por idade justamente por não conseguir comprovar o período mínimo exigido de contribuição, que é de 15 anos. Com o aumento para 25 anos teremos uma explosão de idosos sem qualquer direito ou garantia. A aposentadoria pelo Regime Geral será para poucos.

A equiparação da idade mínima entre homens e mulheres, algo que ocorre em países como Dinamarca, Suécia, Finlândia e Japão, nada mais é do que outra excrescência da PEC 287/2016, que ignora todo o contexto social e histórico brasileiro. Não se pode ignorar que as tarefas domésticas, assim como os cuidados com familiares em situação de vulnerabilidade são associados ao papel da mulher. Ainda não atingimos o mesmo nível de igualde de gênero do que países do norte da Europa. Ocorre que, da forma como consta na PEC, a desigualdade entre gêneros será elevada, na medida em que não reconhece o papel preponderante da mulher nas atividades domésticas. Ademais, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2014, demonstrou que o salário das mulheres foi 74,2% do que receberam os homens no Brasil. Ou seja, a reforma proposta por Temer recairá, sobretudo, sobre as mulheres, que deverão continuar a trabalhar mais, por mais tempo, sem resolver a questão da disparidade social e financeira com os homens.

Outro aspecto resultante da incapacidade de comprovação de tempo mínimo de contribuição será a adesão de idosos miseráveis ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Acontece que as regras impostas pela PEC 287 acabam por restringir aos idosos a partir de 70 anos e pessoas com deficiência o acesso ao BPC. Como se não bastasse, há também a desvinculação com o salário mínimo. Isso significa em relegar uma grande parcela de idosos à pobreza e incapacidade de custear a própria sobrevivência.

Por outro lado, injustificadamente, nenhuma contrapartida é proposta ao empregador, tampouco foram sugeridas mudanças nos mecanismos de remanejamento orçamentário, como é o caso da DRU, que atualmente permite a retirada de 30% dos recursos da seguridade social. O que o governo quer é que o suposto rombo previdenciário seja custeado totalmente às expensas dos direitos dos trabalhadores, sendo que muitos encontram dificuldades em conseguir completar os atuais 15 anos mínimos de contribuição.

Diante da progressiva elevação da expectativa de vida da população brasileira, fruto justamente do adensamento de políticas sociais, entendemos que as reformas devem ocorrer no sentido de garantir a sustentabilidade do sistema, porém visando também a qualidade da prestação de serviços e segurança na capacidade de transferência de benefícios. Isso significa que as reformas empreendidas não podem custar na redução da qualidade de vida da população, tampouco a restrição do acesso à seguridade Social.

Parlamentar, vamos dialogar para preservar direitos e expandir o Estado de bem-estar social brasileiro. O sacrifício do trabalhador não pode ser a solução unívoca para os males da economia do Brasil.

Não ao desmantelamento da Previdência pública!

Levi Fernandes Pinto
Presidente

NOTÍCIAS

Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo

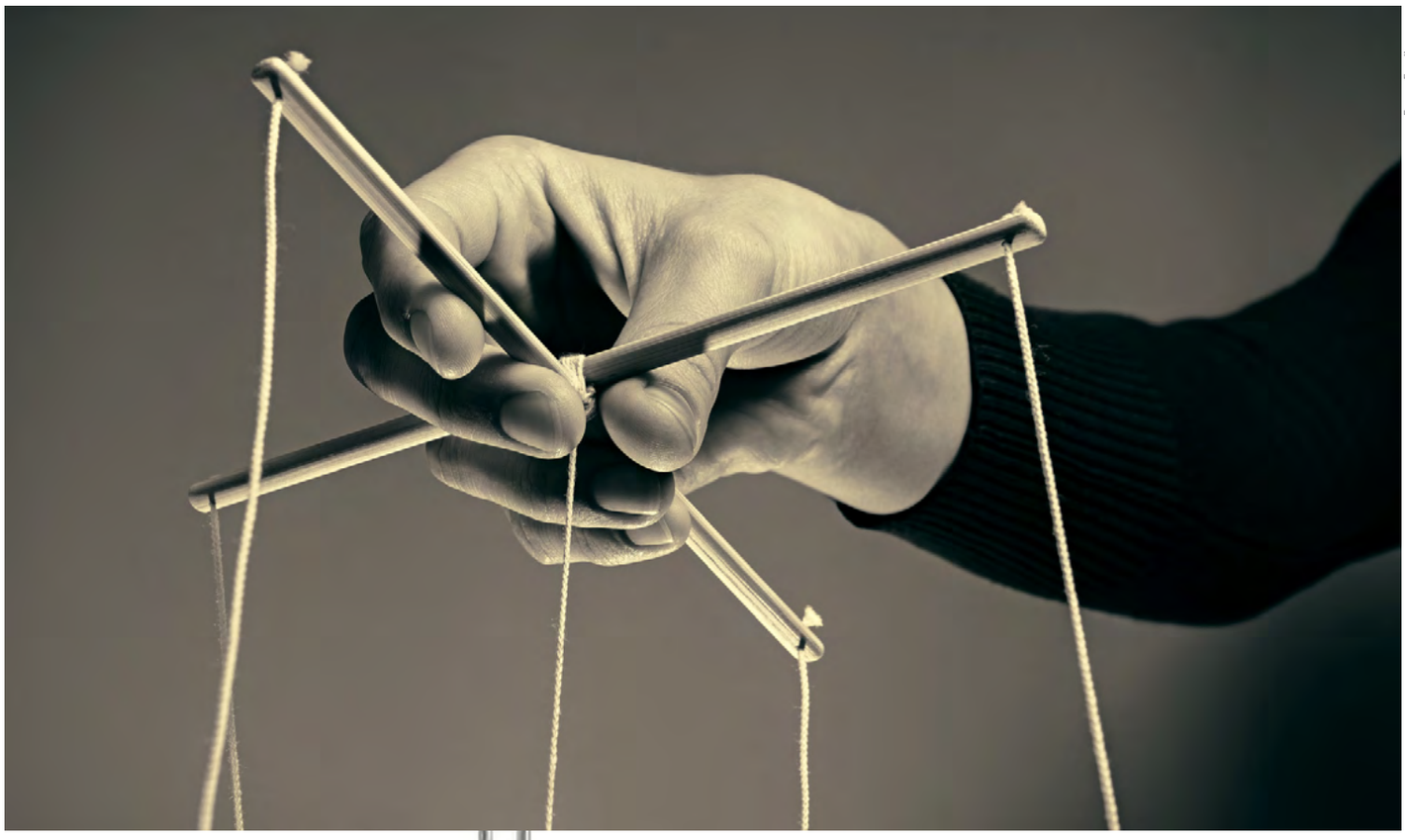

Fotos: Fotolia.com

O dia 28 de janeiro é uma data que remete à luta contra a exploração da dignidade humana e ao risco de retrocessos. No Brasil, o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo foi instituído em homenagem aos auditores fiscais do trabalho Erastóstenes Gonçalves, João Batista Lage, Nelson José da Silva e ao motorista Aílton de Oliveira, assassinados em 2004, quando apuravam denúncia de trabalho escravo na zona rural de Unaí (MG).

Em pleno século XXI, o trabalho escravo está mais próximo do que possamos imaginar. Formalmente abolido no Brasil - em 13 de maio de 1888, a assinatura da Lei Áurea não foi suficiente para afastar tal problema da realidade brasileira. Ainda é possível encontrar trabalhadores no campo e na cidade submetidos a condições análogas à escravidão, com graves afrontas à dignidade como a liberdade física, moral ou psicológica, servidão por dívidas, condições degradantes de trabalho ou jornadas exaustivas.

Denominada como escravidão contemporânea, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mais de 660 trabalhadores foram resgatados pelos grupos móveis de combate ao trabalho escravo em 2016. Minas Gerais é o estado líder das libertações - 141, o que representa 21% do total do país. O estado aparece em primeiro lugar desde 2013, quando desbancou o Pará, que, em 2016, ficou em terceiro lugar, com 77 resgatados. Mato Grosso do Sul, com 82, é o segundo.

Nos últimos 20 anos, fiscais do trabalho libertaram cerca de 52 mil pessoas que se encontravam em situação de trabalho análogas à escravidão no Brasil, segundo dados divulgados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT).

NOTÍCIAS

De acordo com a secretária da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania (SDH-MJC), Flávia Piovesan, estima-se que hoje no mundo existem 21 milhões de pessoas submetidas à escravidão contemporânea, gerando lucro anual de mão de obra escrava estimado em 150 bilhões de dólares; cerca de meio trilhão de reais. "Devemos permanecer firme na luta pela manutenção do conceito de trabalho escravo avaliando os princípios conceituais no campo do trabalho contemporâneo no recorte urbano e rural, tendo em vista, crianças e imigrantes". Flávia destacou ainda: "a importância de implantar no país políticas de prevenção, combate e a erradicação do trabalho escravo".

Dignidade é subtraída por dívidas, degradância, longas jornadas e baixa remuneração (Foto/MTE)

ARTIGO 149

O trabalho forçado, a servidão por dívida – quando o trabalhador se endivida sem abandonar o serviço -, a jornada exaustiva ou trabalho degradante, apesar de serem crimes previstos no artigo 149 do Código Penal, ainda são uma realidade no campo e nas cidades brasileiras.

No Brasil, há 459 inquéritos criminais não concluídos contra pessoas suspeitas de submeter outras à escravidão, crime com pena de dois a oito anos de prisão e cuja investigação é uma atribuição exclusiva do Ministério Público Federal (MPF). O dado, que diz respeito a inquéritos abertos entre 2009 e 2016, foi levantado pela Câmara Criminal do MPF por ocasião do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Segundo a subprocuradora-geral da República Luiza Cristina Frischeisen, coordenadora da Câmara Criminal do MPF, esse número ultrapassa a casa dos mil processos, todos pendentes de uma decisão final sobre a condenação ou não dos acusados.

O grande número de processos contrasta com a quantidade ínfima de condenações por esse crime, segundo o coordenador-geral da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), Adilson Carvalho. "Quantas dessas pessoas estão pagando por esses crimes? Ninguém, não se consegue condenar" disse.

O maior número de inquéritos em aberto está em São Paulo (34), a maioria decorrente de flagrantes em confecções de roupas. Em seguida vêm Mato Grosso (24) e Minas Gerais (23), onde a maior parte dos libertados trabalhavam em fazendas, demonstrando que a escravidão contemporânea no Brasil encontra-se espalhada tanto no meio urbano como no rural.

APAGÃO JUDICIÁRIO

Apesar de as leis de combate ao trabalho escravo no Brasil serem reconhecidas internacionalmente, especialistas defendem que há um apagão no judiciário brasileiro. "Nós temos um conceito belíssimo como o artigo 149 do Código Penal que combate o trabalho escravo, mas o sistema de justiça criminal é péssimo, " disse o juiz e professor, Carlos Henrique Haddad, da vara federal trabalhista de Minas Gerais.

O professor destacou ainda os principais pontos na justiça criminal que impedem os julgamentos de crimes como o de trabalho escravo no Brasil. "Nós temos uma grande desigualdade material e simbólica no nosso país como o foro privilegiado, a pensão de ação penal de parlamentar, o vereador que pode se isentar do serviço do júri, a prisão especial para advogado e quando o sistema reconhece isso, como legal, fica terrível jugar os processos. Todo o crime tem que ser punido, mas situações como essa só acarreta o entupimento, o gargalo e, a prescrição dos processos. Isso impede que os julgamentos não cheguem ao fim"

As pessoas que cometem o crime de trabalho escravo, conforme o professor Haddad, são empresários e donos de fazendas que provavelmente tem condições de contratar um advogado particular para procrastinar o processo na justiça.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 81/2014

O Projeto de Lei do Senado (PLS 432/13) altera a redação do art. 243 da Constituição Federal, para determinar que as propriedades rurais e urbanas de qualquer região do país onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo serão expropriadas e destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, observado, no que couber, o disposto no art. 5º. E altera o parágrafo único do mesmo artigo para dispor que todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e da

Roupas da Zara são fabricadas com mão de obra escrava em São Paulo (Foto/SRTE/SP)

exploração de trabalho escravo será confiscado e reverterá a fundo especial com a destinação específica, na forma da lei.

Sem regulamentação, a Emenda Constitucional está parada há dois anos no Senado Federal. "O trabalho escravo contemporâneo é algo tão absurdo que ninguém em sã consciência é capaz de defender publicamente. Se a gente regulamentar o projeto do jeito que está, nós teríamos que abrir mão de dois elementos que configuram o trabalho escravo, que são as condições degradantes e as jornadas exaustivas. Na hora que forem tirados esses elementos que configuram trabalho escravo, não se engane, o passo seguinte é parar de combater o trabalho escravo e fazer com que elementos como trabalho forçado e servidão por dividas também deixem de existir," disse o conselheiro do Fundo das Nações Unidas para Formas Contemporâneas de Escravidão e presidente da Repórter Brasil, Leonardo Sakamoto.

Para Sakamoto a mudança que pretende redefinir o conceito de trabalho escravo na Emenda Constitucional, proposto sobre influência do senador Romero Jucá (PMDB-RR), é um retrocesso. " Restringir o conceito de trabalho escravo seria um retrocesso para o Brasil. Precisamos de mobilização. O projeto vai ser colocado em pauta. Tem que botar gente na rua, cadê os trabalhadores? Ou os trabalhadores vão marchar pelos seus direitos ou isso vai passar como um trator, " destacou.

O projeto encontra resistência no Senado. Depois de ter tido o regime de urgência aprovado e excluído pelos senadores em fevereiro de 2016, o projeto voltou para a Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça do Senado, sob relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS):

"Tivemos uma série de reuniões com lideranças dessa área e todos estão preocupados. A minha impressão de cara é que o trabalho escravo a gente não regulamenta, a gente proíbe. O meu relatório será firme na linha de proibir o trabalho escravo e de dizer que a jornada exaustiva e condições de trabalho degradantes são condições análogas ao trabalho escravo," afirmou Paim.

Segundo ele, não há previsão de votação do relatório: "Eu só vou colocar em votação quando tiver certeza de que não haverá retrocesso. É inadmissível aceitar o projeto de lei como eles estão querendo", diz o senador.

Fotos: Fotolia.com

MAS O QUE É TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO?

O trabalho escravo não é somente uma violação trabalhista, tampouco se trata da escravidão dos períodos colonial e imperial do Brasil. Essa violação de direitos humanos não prende mais o indivíduo a correntes, mas compreende outros mecanismos, que acometem a dignidade e a liberdade do trabalhador e o mantém submisso a uma situação extrema de exploração.

O crime de escravidão contemporânea é definido pelo Artigo 149 do Código Penal, que o descreve como a redução de "alguém à condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto". A pena prevista é de dois a oito anos de reclusão, e multa, além da pena correspondente à violência.

QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVO?

Em geral, são migrantes que deixaram suas casas em busca de melhores condições de vida e de sustento para as suas famílias. Saem de suas cidades atraídos por falsas promessas de aliciadores ou migram forçadamente por uma série de motivos, que pode incluir a falta de opção econômica, guerras e até perseguições políticas. No Brasil, os trabalhadores proveem de diversos estados das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, mas também podem ser migrantes internacionais de países latino-americanos – como a Bolívia, Paraguai e Peru –, africanos, além do Haiti e do Oriente Médio. Essas pessoas podem se destinar à região de expansão agrícola ou aos centros urbanos a procura de oportunidades de trabalho.

FORMAS DE DENUNCIAR O TRABALHO ESCRAVO

O Ministério Público do Trabalho (MPT) tem a missão de defender os direitos coletivos dos trabalhadores. Para formalizar uma denúncia de trabalho escravo acesse o serviço através do site **www.portal.mpt.mp.br** . Esse tipo de denúncia pode ser feita também na delegacia de polícia pelo telefone 190, delegacia do trabalho, Ministério do Trabalho, na Defensoria Pública como também nos sindicatos do trabalho.

NOTÍCIAS

Senadores e Entidades Sindicais criticam proposta de reforma na Previdência Social

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em parceria com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, com a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal e entidades sindicais como a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) realizaram, no dia 6 de dezembro, no auditório Petrônio Portela do Senado Federal, o Seminário Internacional de Previdência Social. O objetivo do evento foi abordar experiências nacionais e internacionais do sistema de Seguridade Social.

A proposta de Reforma da Previdência Social encaminhada pelo governo federal ao Congresso Nacional, recebeu duras críticas no Seminário Internacional. A idade mínima de 65 anos para a aposentadoria de homens e mulheres foi um dos pontos mais abordados.

Presidente da CDH, o senador Paulo Paim (PT-RS), disse que a proposta de Reforma da Previdência do governo federal praticamente acaba com as aposentadorias especiais e que a idade mínima de 65 anos para aposentadoria prejudicará quem começa a trabalhar mais cedo:

"As aposentadorias especiais praticamente desaparecem e todos terão que ter no mínimo 65 anos de idade e ainda vem aquela frase 'se o IBGE disser que a expectativa de vida aumentou,' aumenta também a idade " explicou.

Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Rural, o deputado federal Elvino Bohn Gass (PT-RS), criticou a contribuição do trabalhador rural proposta na Reforma da Previdência com o argumento de que a renda do produtor rural é dependente do sucesso da colheita e da época do ano, o que prejudica a ideia de uma contribuição obrigatória. Sobre a idade mínima de 65 anos o deputado apontou a produtora rural como a mais prejudicada:

Luiz Carlos Motta (esq.), presidente da Fecomerciários-SP e 2° Vice-presidente da CNTC, participou do Seminário Internacional de Previdência Social

"Ela começa a trabalhar aos 16 anos, aos 55 anos ela já trabalhou 39 anos. Se agora ela vai para 65, ela vai para 49 anos de trabalho. A tabela da trabalhadora rural vai ser de 114 pontos. Enquanto nós votamos há pouco tempo 85 pontos para mulheres e 95 para os homens", destacou.

A Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), defende que o melhor caminho a ser adotado é retirar de imediato todas as pautas de retrocessos aos direitos dos trabalhadores que tramitam no Congresso Nacional:

"É inaceitável que depois da tragédia que foi a PEC 55, que ainda precisa ser votada em segundo turno, vir agora a famigerada Reforma da Previdência que vai na mesma direção de retirada de benefícios, direitos e conquistas dos trabalhadores. Essa proposta é de uma crueldade sem tamanho, é um atentado contra a cidadania do povo brasileiro. Nós precisamos somar forças nessa luta junto com os trabalhadores e a sociedade para a retirada da agenda de retrocesso do governo ilegítimo, " destacou.

CAPA

Manifesto da CNTC contra a Reforma da Previdência

A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC), entidade representativa de cerca de 12 milhões de trabalhadores no comércio e de serviços, reunida nesta data, percebendo o cenário de agravamento político e econômico instalado no país nos últimos meses percebeu a urgência em se posicionar quanto à possível Reforma Previdenciária a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

Tal expectativa se fundamenta nas declarações de representantes do Governo Federal e na justificativa de deterioração das finanças públicas. Segundo os apoiadores da Reforma, o crescimento da população idosa e a redução da taxa de natalidade contribuíram para o aumento das despesas previdenciárias.

Outro argumento favorável a Reforma é a ideia de déficit nas contas previdenciárias. Argumento este incoerente com a realidade da Previdência Social.

Antecipadamente, os membros da diretoria da CNTC assumem posicionamento contrário a qualquer precarização dos direitos previdenciários. Ainda nos posicionamos contrariamente às eventuais modificações na Previdência Social:

1

IDADE MÍNIMA

No momento atual os trabalhadores do setor privado se aposentam com 50 anos, aproximadamente. Sendo 35 anos de contribuição para os homens e 30 anos para as mulheres. Caso a proposta de idade mínima de 65 anos seja incluída na Reforma da Previdência, os cidadãos serão forçados a adicionar mais 15 anos a vida profissional. A proposta não avalia as condições degradantes do mercado de trabalho brasileiro, o que pode acarretar em mais danos à saúde da população idosa e, consequentemente, nas despesas do Sistema Único de Saúde – SUS.

2

EQUIPARAÇÃO NA IDADE MÍNIMA PARA HOMENS E MULHERES

No regime vigente, as mulheres se aposentam antes dos homens. O Governo pretende igualar a idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres. A alteração não percebe a diferença básica na participação das trabalhadoras dentro do ambiente familiar. Resquícios de uma sociedade onde as mulheres eram as responsáveis pelas tarefas domésticas permanecem no Brasil contemporâneo. A medida trará mais desgastes à população feminina.

3

DESVINCULAR O PISO DA APOSENTADORIA DO SALÁRIO MÍNIMO

Os gastos com saúde na terceira idade comprometem boa parte do orçamento da população idosa. Desvincular a atualização do salário mínimo do piso das aposentadorias prejudicará, especialmente, os mais pobres. A proposta além de desumana, é arbitrária, ferindo os princípios e diretrizes da Previdência Social, como a preservação do valor real dos benefícios.

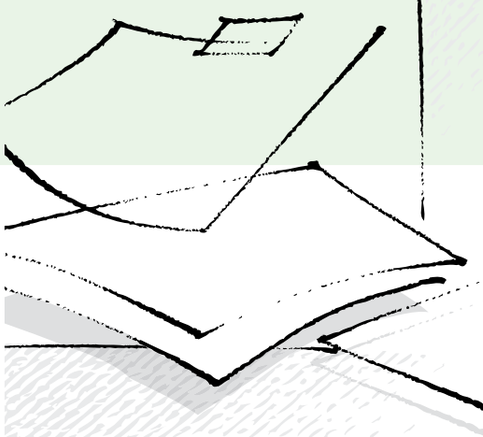

Sendo assim, a CNTC reitera o movimento contrário as mudanças na Previdência Social e defende a fiscalização e a melhoria na utilização dos recursos previdenciários.

NOTÍCIAS

CNTC participa da 4ª Conferência Regional da UNI Américas

Dirigentes Sindicais de vários Estados no Brasil participaram da 4ª Conferência da UNI

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto, o diretor de Relações Internacionais, Luiz de Souza Arraes, o diretor de Negociação Coletiva e Relações do Trabalho, Guiomar Vidor e a diretora de Políticas para Mulheres, Maria Bernadete Lira Lieuthier, participaram, nos dias 7, 8 e 9 dezembro, da 4ª Conferência Regional da UNI Américas em Medellin, na Colômbia.

Com o tema "Vamos Juntos, Companheir@! Com seu querer e minha vontade", a 4ª Conferência reuniu entidades de diversas categorias profissionais de 140 países. Com base em eixos como continuar com os processos de sindicalização em empresas globais e regionais; a responsabilidade social das empresas; o fortalecimento da negociação coletiva e como crescer sindicalmente. Além disso, foi definido o Plano Estratégico 2016/2020 da Entidade. A UNI Américas é o braço continental da Uni Global Union.

Entre os pontos da agenda, também foram discutidos temas sobre Paz e Justiça Social na Colômbia, América Sustentável, Novo Mundo do Trabalho, além das eleições do Comitê Executivo e da Secretaria Regional da UNI Américas.

Para o presidente da CNTC, no encontro foi possível entender e discutir com representantes sindicais de outros países o delicado momento enfrentado pelos trabalhadores.

"Enfrentamos nesse momento, no Brasil, uma grande pressão do setor patronal para aprovar a terceirização plena e a jornada de trabalho flexível. Sabemos os riscos que essas propostas representam aos trabalhadores. Existe ainda um movimento para enfraquecer o movimento sindical. Tornar a contribuição sindical facultativa contribuirá para o enfraquecimento das entidades sindicais laborais e patronais e não constitui uma alternativa justa e razoável, haja vista que as entidades sindicais não são meras associações, e sim, organizações que representam os integrantes da categoria para todos os efeitos e não apenas os seus filiados. Estamos preparados para enfrentarmos juntos tantos riscos, não aceitaremos esses retrocessos", afirmou Levi Fernandes Pinto.

Guiomar Vidor destaca a importância da atuação da CNTC em conjunto a Uni Américas: "É fundamental nossa presença junto a Uni - num momento em que avançam as forças conservadoras e neoliberais com o objetivo de retirar direitos históricos da classe trabalhadora. A construção de uma unidade internacional de reação dos trabalhadores torna-se fundamental", acrescentou o diretor da CNTC.

A diretora de Políticas para Mulheres da CNTC, Maria Bernadete Lira Lieuthier, participou também da 5ª Conferência Regional da UNI Mulheres, no dia 05 de dezembro, em Medellín – Colômbia. No evento foram discutidos os temas: pela igualdade nas organizações sindicais ; pelo fim da violência de gênero; por um novo mundo trabalhista mais equitativo; por uma verdadeira mudança de paradigma para a igualdade de gênero no mundo sindical.

"Tive a oportunidade de defender a moção "'Pelo fim da violência de gênero'". É inegável a importância do papel da mulher na sociedade e no mundo do trabalho. As conquistas da mulher nos últimos anos foram significativas, resultado da união e de um trabalho árduo de importantes segmentos da sociedade, mas ainda precisamos avançar muito, principalmente no que diz respeito à Igualdade de Gênero entre homens e mulheres. É fundamental assegurar-lhes a garantia de direitos e acesso à informação, à educação, à capacitação e ao mercado de trabalho. Nossa sociedade deve ser capaz de superar as tradições milenares que oprimem as mulheres, também ser capaz de eliminar todas as formas de discriminação, como preconiza a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais do Trabalho e da Agenda do Trabalho Decente da OIT. Para nós, da CNTC, a garantia da Igualdade de gênero passa por igualdade salarial entre homens e mulheres que desempenhem a mesma função; Igualdade de oportunidade de tratamento e de acesso às vagas de emprego; Inserção de cláusulas que contemplem igualdade de gênero nas convenções coletivas de trabalho; Promoção da capacitação de mulheres (dirigentes, trabalhadoras e associadas), saúde da mulher e família, além do combate e punição irrestritos às práticas de assédio moral e sexual contra as mulheres no ambiente de trabalho", afirmou Maria Bernadete Lira Lieuthier.

NOTÍCIAS

Projeto que torna a contribuição sindical facultativa será debatido em 2017

Diretoria da CNTC, ao lado de representantes de sindicatos e federações de todo o país no Senado Federal

Fotos: CNTC

O PLS 385/2016, do senador Sérgio Petecão (PSD-AC), que pretende transformar a contribuição sindical compulsória em facultativa aos filiados a entidade sindical, será debatido pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) novamente em 2017.

A diretoria da CNTC, ao lado de representantes de sindicatos e federações de todo o país, fez uma importante mobilização nos últimos meses para impedir que a proposta fosse aprovada.

A proposição em análise pretende tornar facultativa a contribuição sindical, a qual, só será cobrada dos integrantes de categoria econômica ou profissional filiados à entidade sindical. Isso reduzirá o resultado da arrecadação, contudo não diminuirá a função das entidades representativas, uma vez que os integrantes de categorias econômicas ou profissionais continuarão a ser representados na defesa de seus interesses independentemente da contribuição.

Para a CNTC, tornar a contribuição sindical facultativa contribuirá para o enfraquecimento das entidades sindicais laborais e patronais e não constitui uma alternativa justa e razoável, haja vista que as entidades sindicais não são meras associações, e sim, organizações que representam os integrantes da categoria para todos os efeitos, e não apenas os seus filiados.

O senador Paulo Paim (PT-RS), membro da CAS, foi um importante aliado do movimento sindical e contribuiu para impedir que a proposta fosse votada no dia 14 de dezembro. O senador agradeceu o empenho e a articulação da CNTC:

"Foi de fundamental importância a presença dos sindicalistas aqui no Senado, que cumpriram um papel fundamental. A CNTC cumpriu um papel histórico hoje, foi a presença deles que deu energia e força para quem estava de fato ao lado dos trabalhadores. Nós faremos um combate permanente para que a gente possa continuar lutando de forma organizada e com articulações de todos os seguimentos para defender o trabalhador", disse o senador.

Paulo Paim falou ainda sobre a importância da mobilização e união das entidades que representam os trabalhadores de todo o país para impedir que novas propostas como essa sejam aprovadas no Congresso Nacional:

"Existe um movimento muito forte aqui no Congresso para atingir todos os direitos dos trabalhadores, as Reformas Trabalhista e Previdenciária são um exemplo disso. Eles não querem que os trabalhadores tenham uma força organizada, capaz de trabalhar e pressionar em seus estados o seu senador. Porque, na hora de eleger, eles vão pedir voto pra quem?", afirmou o senador.

NOTÍCIAS

Técnicos da educação e trabalho da OEA debatem formação de jovens na CNTC

Técnicos dos Ministérios do Trabalho e da Educação dos 35 países-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) participam nos dias 15 e 16 de dezembro do Seminário Intersetorial sobre Emprego Juvenil: Articulação entre Educação e Trabalho, realizado na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC, em Brasília.

O evento apresenta estratégias desenvolvidas pelos Ministérios da Educação e do Trabalho para melhorar os sistemas de educação e também a formação de jovens, a fim de preparar força de trabalho de acordo com as necessidades dos países em desenvolvimento e da demanda dos setores produtivos.

Para o ministro da Educação, Mendonça Filho, que participa do encontro, a Medida Provisória nº 746/16, que regulamenta a reforma no ensino médio, vai auxiliar na capacitação dos jovens:

"A medida vai possibilitar maior oferta de ensino médio com formação técnica profissionalizante, o que significa aumento de renda e mais empregabilidade", disse. Segundo o ministro, a baixa oferta de ensino profissionalizante prejudica o futuro do jovem.

"Infelizmente, no Brasil, temos poucas ofertas de educação técnica profissionalizante. Ela é restrita ao sistema S, à rede federal de educação técnica profissionalizante e algumas redes estaduais. No restante, você não tem acesso à esse tipo de formação. Na ausência da oferta, o jovem tem que se matricular em uma educação regular e, muitas vezes, conclui o nível médio sem tempo de buscar uma formação técnica depois da conclusão, porque já tem que se voltar para o mercado de trabalho. Isso prejudica todo seu futuro, toda sua vida como cidadão", concluiu.

ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR EMPREGABILIDADE

Os participantes do evento conhecerão as estratégias desenvolvidas pelos Ministérios da Educação e do Trabalho para melhorar os sistemas de educação e formação e também, para preparar a força de trabalho de acordo com as necessidades dos países em desenvolvimento e da demanda dos setores produtivos. Eles também identificarão e analisarão iniciativas específicas de colaboração e coordenação entre os Ministérios do Trabalho e da Educação da região para melhorar a empregabilidade dos jovens.

Foto: Fotolia.com

DIÁLOGO COM PARTICIPANTES

Os dois dias de trabalho combinou exposições dos ministérios do Trabalho e da Educação sobre iniciativas concretas (com ênfase na coordenação intersetorial) e espaços para um diálogo aberto entre todos os participantes, além de visita de campo para conhecimento de experiência local exitosa e discussões em subgrupos.

O Seminário é promovido no âmbito da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT) da OEA, o principal fórum de discussão e decisão política sobre as prioridades e ações em matéria trabalhista na América.

Fotos: CNTC

NOTÍCIAS

Dia de Luta dos Comerciários no Senado Federal

A turbulência no cenário político com o afastamento de Renan Calheiros (PMDB-AL) da presidência do Senado Federal causou enorme embaraço no andamento dos trabalhos legislativos no dia 06 de dezembro. No período da manhã quase todas as Comissões da Casa tiveram suas reuniões canceladas e a inoperância repercutiu também no Plenário, que teve a sessão deliberativa cancelada por ordem do senador Jorge Viana (PT-AC), 1º Vice-presidente do Senado e sucessor de Renan, caso ele seja afastado do cargo em definitivo.

Essa situação impossibilitou que os senadores apreciassem o projeto que regulamenta a terceirização e estende as subcontratações às atividades-fim das empresas (PLC 30/2015), que constava como o 10º item da Ordem do Dia. O projeto deverá retornar à pauta em outra oportunidade, conforme o desejo de quem estiver presidindo a Casa. Por enquanto, segue a instabilidade no comando do Senado até que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decida de forma conjunta sobre o afastamento ou não de Renan Calheiros.

De maneira heterodoxa, a Mesa do Senado decidiu por aguardar a decisão conjunta do STF, em vez de acatar a decisão do Ministro Marco Aurélio. Essa crise institucional entre Legislativo e Judiciário é resultado de um embate mais denso, centrado no projeto que altera o crime de abuso de autoridade, uma prioridade na agenda de Renan Calheiros, assim como a aprovação do pacote anticorrupção, com todas as alterações inseridas na calada da noite pela Câmara dos Deputados.

A despeito de todo o impasse político a CNTC se fez presente nos corredores e gabinetes do Senado Federal com o objetivo de angariar apoio de parlamentares contra o projeto da terceirização e a proposta que torna a contribuição sindical facultativa (PLS 385/2016), um verdadeiro acinte à sobrevivência do movimento sindical. De forma cordial e aguerrida, diretores e representantes das federações do sistema CNTC entraram em contato com senadores e senadoras de seus respectivos estados e conseguiram tratar com muitos deles, apesar das restrições de circulação dentro do Senado da República.

O trabalho continuou em 07 de dezembro com foco na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde constou com o 9º item da pauta o projeto que torna facultativa a contribuição sindical.

Agradecemos o trabalho desenvolvido pelos diretores: Vicente da Silva, Luiz Carlos Motta, Edson Geraldo Garcia, Márcio Luiz Fatel, Armando Henrique, Rodrigo Comerciário, Francisca das Chagas Soares da Silva, Francisca das Chagas Soares da Silva, Leocides Fornazza, e Luiz José Gila da Silva e também aos representantes das Federações que compõem o sistema CNTC.

O trabalho desempenhado no Senado nesta 3ª feira enobrece a presença dos comerciários no Legislativo e contribui com a posição da CNTC frente ao movimento sindical.

Sigamos em Frente!

Levi Fernandes Pinto, Presidente da CNTC
Lourival Figueiredo Melo, Diretor Secretário Geral; e José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, Diretor de Assuntos Legislativos

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Entrega de manifesto dos Comerciários em Brasília

Em 06 de dezembro, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), representada por Vicente da Silva, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná (FECEP), entregou um manifesto ao Ministro do Trabalho e Secretário de Relações do Trabalho. Manifesto esse que reivindica nota técnica normativa sobre inviabilidade jurídica de desmembramentos na categoria comerciária, face alcance da Lei nº12.790, de 14 de março de 2013, que regulamenta o exercício da profissão.

No mesmo dia, comerciários de diversos Estados do Brasil manifestaram seu repúdio ao Projeto de Lei da Terceirização. Além do presidente Vicente, Leocides Fornazza (SEC Maringá), Paulo Roberto Morais (SEC Cascavel), Marisa Chemeres (SEC Guarapuava) e José Milton (SEC Curitiba) representaram os comerciários paranaenses.

Fonte: Comunicação FECEP

SECEG ganha título de entidade pública municipal

Foi aprovado no dia 21 de dezembro - o projeto de Lei do vereador Felizberto Tavares, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Empregados no Comércio no Estado de Goiás (SECEG). A aprovação foi por unanimidade: "A partir de agora a entidade tem legitimidade para postular parcerias, verbas e convênios em nível municipal", explicou Tavares.

Para o presidente do SECEG, Eduardo Amorim, que acompanhou a sessão e a votação, o sindicato sempre fez pelo comerciário, sua família e muitas vezes pela comunidade em geral: "O outorgamento do projeto é o reconhecimento do trabalho sério desenvolvido há mais de 40 anos".

O SECEG é uma entidade da classe comerciária no Estado de Goiás. Ele representa atualmente cerca de 100 mil pessoas que atuam no comércio do varejo ao atacado. Desde a sua criação, são mais de 40 anos atuando na defesa por direitos trabalhistas dignos e ainda em ganho de qualidade de vida maior para o comerciário e seus familiares diretos.

São três unidades instaladas nos setores; Vila Nova, Campinas e Garavelo, na cidade de Aparecida de Goiânia. "Temos também equipes itinerantes no interior do Estado atendendo", enaltece o presidente do SECEG.

O SECEG é uma entidade da classe comerciária no Estado de Goiás

São oferecidos serviços como assistência Jurídica, Esportes e médicos gratuitamente nas unidades."Cursos profissionalizantes, atendimentos odontológicos, e na área de psicologia, fisioterapia, estética facial e corporal além de muitos outros", enumera Eduardo Amorim, frisando que com o apoio do município a entidade ficará mais forte e poderá avançar muito mais nos serviços prestados.

A lei será encaminhada ao Paço Municipal para a sanção do prefeito de Goiânia.

Fonte: SECEG

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Alesp aprova "PL do Benzeno", luta dos frentistas de São Paulo

O plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou, em 21 de dezembro, o Projeto de Lei (PL) 247/15, que visa a proibição de postos de combustíveis abastecerem os veículos após a trava de segurança da bomba ser acionada. A proposta, que tem por objetivo ajudar a romper com a prática de abastecer o veículo "até a boca", que aumenta em até vinte vezes a possibilidade de contaminação do trabalhador pelo benzeno, substância cancerígena presente nos combustíveis, é de autoria do deputado estadual Marcos Martins em parceria com a Federação Estadual e dos Frentistas – Fepospetro.

Presidida por Luiz Arraes, a Fepospetro reúne dezesseis sindicatos em São Paulo, onde representa cem mil trabalhadores em Postos de Combustíveis. Para o dirigente sindical, a aprovação é de fundamental ajuda ao objetivo da categoria de ampliar para todo o país a medida, que ajuda a proteger o trabalhador da exposição ao benzeno, além do consumidor e também o meio ambiente: "Vamos manter a mobilização até que a proposta de fato vire Lei", afirmou, sobre o trâmite que envolve agora sanção ou veto, pelo governador, no Palácio dos Bandeirantes, para onde seguiu a proposta aprovada nesta quarta (21) pela ALESP.

"Vamos manter a mobilização até que a proposta de fato vire Lei", afirma Arrais

O Projeto de Lei visa a proibição de postos de combustíveis abastecerem os veículos após a trava de segurança da bomba ser acionada

AVANÇOS

Importante bandeira de luta da Federação Nacional dos Frentistas – Fenepospetro – entidade que representa mais de quinhentos mil trabalhadores em todo o País –, a proibição da prática do abastecimento após o desarme da bomba de combustíveis já vigora em quatro cidades do Estado de São Paulo, em outras cinco em Minas Gerais, incluindo Belo Horizonte, e nos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraná, além do Distrito Federal.

Fonte: Assessoria de Imprensa Fepospetro- Leila de Oliveira

Entidades pedem ao STF para suspender PEC da reforma da Previdência

A Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo, o Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Química pediram, em 20 de dezembro de 2016, ao Supremo Tribunal Federal, que suspenda a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que estabelece uma reforma na Previdência Social.

A proposta foi apresentada pelo presidente Michel Temer no Palácio do Planalto e, entre outros pontos, estabelece idade mínima de 65 anos para homens e mulheres poderem se aposentar.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara já autorizou a tramitação da PEC e uma comissão especial analisará o tema a partir de 2017.

No pedido ao STF, as entidades pedem à Corte uma liminar (decisão provisória) para suspender o andamento da proposta por considerar que a PEC fere direitos fundamentais do trabalhador e do aposentado.

O argumento é que a PEC promove "profundo retrocesso da seguridade social" e que traz "mudanças significativas à previdência".

"É fato público e notório que, aos 05 de dezembro de 2016, a Câmara Federal recepcionou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº. 287/2016, que tem por objeto a reforma da Previdência Social, mas que de fato promove profundo retrocesso da seguridade social, que por sua vez consiste no principal pilar de sustentação da Ordem Social preconizada pela Constituição Federal de 1988", dizem as entidades na ação.

Segundo o documento, juntamente com a emenda constitucional que estabelece um limite para os gastos públicos, o governo promove "um verdadeiro massacre aos direitos dos trabalhadores brasileiros".

"Como já dito anteriormente, a seguridade é composta pela tríade da Previdência Social, Assistência Social e Saúde, de modo que a PEC 287/2016, da maneira como foi apresentada, trará mudanças significativas à assistência social, ao passo que a saúde já foi vilipendiada com a promulgação da PEC 55/2016, que congelou os gastos públicos pelos próximos 20 anos. O que o atual governo promove é um verdadeiro massacre aos direitos dos trabalhadores brasileiros", alegam as entidades.

A relatora da ação é a ministra Rosa Weber, que vai avaliar o pedido de liminar apresentado. No mérito, as entidades querem que o STF proíba o governo de tratar do tema por medidas provisórias e decretos "a fim que se proceda ampla discussão entre a sociedade e o governo".

Fonte: Com informações do G1

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Seminário das dirigentes frentistas vai debater os desafios da participação das mulheres no movimento sindical

O tema "Os Desafios da Participação das Mulheres no Movimento Sindical" foi definido como central em meio as ações do "III Seminário das Dirigentes Sindicais dos Empregados em Postos de Combustíveis", que será realizado de 7 a 8 de março em Brasília, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC. A abordagem foi decidida em consenso após reuniões em Campinas/SP da comissão organizadora, liderada por Telma Cardia, presidente do Sinpospetro de Guarulhos/SP, e Sueli Camargo, Presidente do Sinpospetro de Sorocaba/SP, ambas respectivamente também Secretárias da Mulher das Federações Nacional (Fenepospetro) e Estadual (Fepospetro) dos Frentistas, entidades organizadoras do evento que faz parte das comemorações da categoria ao Dia Internacional da Mulher.

Fotos: Fenepospetro

III Seminário das Dirigentes Sindicais dos Empregados em Postos de Combustíveis será realizado na CNTC Brasília

OBJETIVOS

Entre os objetivos do Seminário estão: propiciar conhecimentos e reflexões no âmbito do contexto histórico de busca das mulheres por igualdade de salário, e de representatividade nos diversos setores da sociedade: "O Movimento Sindical, como precursor que é na defesa das causas sociais, precisa ser espelho na questão do combate ao viés machista que ainda impera em nosso meio", explicou Telma Cardia. Integram também as diretrizes do evento, o debate sobre o avanço das ações relacionadas à Saúde e Direitos da parcela de mulheres que atuam em Postos de Combustíveis e Lojas de Conveniência, contingente estimado em mais de cento e cinquenta mil trabalhadoras. Ainda de acordo com a sindicalista, orientou a escolha do tema, em que setores conservadores tentam impor retrocessos em conquistas trabalhistas, além de uma agenda que afronta e dificulta a luta das mulheres por igualdade de direitos.

DEFINIÇÕES

Durante reunião no Sinpospetro Campinas/SP, Telma Cardia definiu, com parceiros e colaboradores do seminário, o material de divulgação e uma agenda de atividades em definição às propostas e aos nomes dos palestrantes e debatedores, que falarão para um público de aproximadamente cem pessoas, entre representantes da categoria de todo o país, lideranças de entidades e órgãos de defesa da mulher e do setor político. A comissão organizadora pretende nas próximas duas semanas, com a escolha dos nomes dos palestrantes e das atividades do evento, fixar a grade de programação do "III Seminário das Dirigentes Sindicais dos Empregados em Postos de Combustíveis".

A FENEPOSPETRO

Fundada há mais de 20 anos em São Paulo, a Federação Nacional dos Empregados em Postos de Combustíveis – Fenepospetro – entidade liderada por Eusébio Pinto Neto, presidente também do Sinpospetro do Rio de Janeiro, reúne em todo o país mais de 50 sindicatos, sendo 16 em São Paulo. Juntamente com a Federação Estadual dos Frentistas de São Paulo (Fepospetro), presidida por Luiz Arraes, representa cerca de 500 mil trabalhadores.

Fonte: Assessoria de Imprensa da Fenepospetro- Leila de Oliveira.

> "O Movimento Sindical, como precursor que é na defesa das causas sociais, precisa ser espelho na questão do combate ao viés machista que ainda impera em nosso meio", Telma Cardia.

SERVIÇO

Evento: "III Seminário Nacional das Dirigentes Sindicais dos Empregados em Postos de Combustíveis – Desafios da Participação das Mulheres no Movimento Sindical

Data: 07 e 08 de março de 2017

Local: Centro de Convenções da CNTC- Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – Brasília-DF End: bloco C – Lote 65 – Sgas W 5 – Asa Sul, Brasília – DF, 70390-020

Informações: Informações: (11) 95656-0741 / contato@fenepospetro.org.br

RODADA DAS FEDERAÇÕES

Retirada de direitos não gera emprego

Fotos: Fecomerciários-SP

Luiz Carlos Motta é presidente da Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo e 2° Vice-Presidente da CNTC

Os 70 Sindicatos Filiados à Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo (Fecomerciários), juntamente com suas respectivas Centrais Sindicais, estão unidos e mobilizados para evitar que a complexa Reforma Trabalhista seja aprovada com o conteúdo que foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo presidente Temer.

Por isso, estamos reivindicando junto ao governo a composição efetiva de uma frente de diálogo e ampla negociação com o sindicalismo, com a presença dos patrões, ante a proposta de Reforma Trabalhista, a fim de evitar retrocessos e para que o Projeto de Lei (PL) 6787/2016, não seja votado em regime de urgência.

A ideia do governo é retirar direitos com a alegação de que este retrocesso se faz necessário para o Brasil retomar o crescimento econômico, sair da crise. A alegação é falsa. Retirada de direitos não gera emprego e a reforma anunciada é nociva aos trabalhadores.

A alegação é falsa. Retirada de direitos não gera emprego e a reforma anunciada é nociva aos trabalhadores.

Redução da taxa de juros (Selic), sim, significa abertura de novas vagas no mercado de trabalho e reaquecimento da economia, com empregos e salários. O elevado índice atual da Selic, 13% ao ano, emperra a economia. A indústria não produz, o comércio não vende e a população não consome porque o crédito também fica caro.

Em vez de sustentar uma Reforma Trabalhista que, entre outras maldades, quer a prevalência do negociado sobre o legislado, jornada flexível, parcelamento de férias, 13º e novas formas de contratação, o governo deveria manter ativa a política de valorização do salário mínimo. Mas, infelizmente, não foi o que se viu em 1º de janeiro deste ano.

Pela primeira vez, desde 2003, o salário mínimo não teve aumento acima da inflação. Ao ser reajustado em 6,48%, portanto, sem ganho real diante da inflação, o piso nacional passou de R$ 880,00 para R$ 937,00.

Reajustar o salário mínimo sem aumento real significa maior retração da economia e aprofundamento da crise brasileira porque o poder de consumo cai.

ATAQUES COMBINADOS

As ofensivas neoliberais aos direitos trabalhistas e previdenciários estão ocorrendo de forma combinada. O avanço contra os trabalhadores acontece, conjuntamente, com os Poderes Executivo (Presidência da República e Ministros), Legislativo (a maioria dos senadores e deputados) e Judiciário, além, é lógico, dos patrões.

Diante deste contexto ameaçador, o enfrentamento às propostas que aniquilam direitos, eliminam garantias constitucionais, enfraquecem as entidades sindicais e arruínam o trabalhador, deve ser unitário e decisivo junto à expressiva bancada dos empresários em Brasília que, por sinal, tem pressa na aprovação da reforma, e atuar nas bases eleitorais desses parlamentares. Atos e protestos nacionais também estão sendo organizados em todo o Brasil.

O sindicalismo comerciário conta com forte estrutura na Capital paulista, no Estado de São Paulo e em todo o país por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), presidida por Levi Fernandes Pinto.

Ao dispor desta organização e de capacitados quadros de dirigentes sindicais focados na luta pela manutenção de direitos, vamos ampliar este debate em todo o Brasil, apresentando propostas efetivas à Reforma Trabalhista, baseada em análises técnicas e em nossa pauta Trabalhista, já aprovada por unanimidade pelo movimento sindical.

Do mesmo modo que o governo tem ocupado a mídia defendendo suas medidas para o Brasil voltar a crescer, cabe também ao movimento sindical investir em comunicação para esclarecer e sensibilizar a sociedade sobre a gravidade do momento.

EXPEDIENTE

JORNAL DA CNTC

JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL
REGISTRO: RCPJ 2.784-LB 3 – Endereço: AV W5 - SGAS 902, Bloco C, Brasília - DF - CEP 70390-020 - Brasília (DF)
PABX: (61) 3217.7100 – Fax: (61) 3217.7122

SUPERVISÃO: Levi Fernandes Pinto • **JORNALISTAS:** Marina Gomes Barbosa e Raul Lênnon • **IMPRESSÃO:** Ideal Gráfica • **EDITORAÇÃO:** Antonio Neto • **TIRAGEM:** 10 mil exemplares • **E-MAIL:** imprensa@cntc.org.br • **FOTOGRAFIAS:** Raul Lênnon • **JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Marina Gomes Barbosa – RP: 015253/2011 DF.

(Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.

CNTC

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio
Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46. Endereço: SGAS W5, quadra 902, bloco C
CEP 70390-020 – Brasília/DF – PABX: (61) 3217.7100
Fax: (61) 3217.7122 – Site: www.cntc.org.br –
E-mail: cntc@cntc.org.br

DIRETORIA

Presidente: Levi Fernandes Pinto • *1° Vice-Presidente*: Vicente da Silva • *2° Vice-Presidente:* Luiz Carlos Motta • *Diretor Secretário Geral:* Lourival Figueiredo Melo • *Diretor 1º Secretário:* Idelmar de Mota Lima • *Diretor Tesoureiro Geral:* Saulo Silva • *Diretor 1° Tesoureiro:* Edson Geraldo Garcia • *Diretor de Assuntos Legislativos:* José Francisco de Jesus Pantoja Pereira • *Diretor de Relações Internacionais:* Luiz de Souza Arraes • *Diretor de Formação Sindical:* Ronaldo Nascimento • *Diretor de Assuntos Jurídicos:* Valmir de Almeida Lima • *Diretor de Previdência e Seguridade Social*: Ageu Cavalcante Lemos • *Diretor de Políticas Sociais, Cidadania e Direitos Humanos:* Ronildo Torres Almeida • *Diretora de Políticas para as Mulheres:* Maria Bernadete Lira Lieuthier • *Diretor de Saúde e Segurança do Trabalho:* Armando Henrique • *Diretor de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude:* Márcio Luiz Fatel • *Diretor de Negociação Coletiva e Relações do Trabalho:* Guiomar Vidor • *Diretor de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:* José Ribamar Rodrigues Filho • *Diretor de Imprensa e Comunicação Social:* Edson Ribeiro Pinto • *Diretor de Políticas de Qualificação Profissional:* Carlos Dionísio de Morais • *Diretor de Políticas de Econômicas:* José Martins dos Santos.

DIRETORIA | SUPLENTES | Francisco Soares de Souza • José Alves Paixão • Eduardo Genner de Sousa Amorim • Francisca das Chagas Soares da Silva • Luiz Fernando Nunes • Antônio Caetano de Souza Filho • Raimundo Miquilino da Cunha • Helena Ribeiro da Silva • Silvana Maria da Silva • Maria Normélia Alves Nogueira • Maria Euridéia Mendes • Leocides Fornazza • Antônio Marco dos Santos • Edson Ramos • Luiz José Gila da Silva • Valmir Andrade da Silva • Dorival Pereira Bambil • Roberto Galo Ferreira • José Carlos Pavão Diniz • Eusébio Luis Pinto Neto • Valdemar Manrich

CONSELHO FISCAL | EFETIVOS | José Lucas da Silva • Marcos de Holanda Moura

CONSELHO FISCAL | SUPLENTES | Raimundo Firmino dos Santos • Elizeu Ferrato Cavalcante • Roosevelt Torres Almeida

CNTC Somos todos nós — CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

Foto: Fotolia.com

28 de janeiro

Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo

CNTC

Somos todos nós